



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 11/2024

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: 02/04/2024

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **Tatiana Souto Quirino**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **4ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju**

(Designação: 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju)

DISTRITO(S): Não há

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16/12/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	26/02/2024
1.3 Atribuições	<p><u>Judiciais</u>: Têm atribuição de substituir os demais Promotores de Justiça de Aracaju, de entrância final.</p> <p><u>Extrajudiciais</u>: Têm atribuição de substituir os demais Promotores de Justiça de Aracaju, de entrância final.</p>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Qual o período/dias da semana? <p>GED- 20.27.0229.0006958/2023-18 - Portaria nº 2946/2023 Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 1830/2023;</p> <p>GED- 20.27.0229.0002891/2023-23 Portaria nº 1289/2023 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 20/11 a 19/12/2023 pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0229.0007377/2023-54 Portaria nº 3104/2023 Designa Promotora de Justiça para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dia não útil. Na Promotoria de Justiça de Japarutuba no dia 10/12/2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria nº 1830/2023;</p> <p>GED – 20.27.0229.0007096/2023-75 Portaria nº 3007/2023 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 08/01 a 06/02/2024, pela 5ª</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	<p>Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0229.0007805/2024-38 Portaria nº 158/2024. Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no dia 09/02/2024 e de 15 a 25/02/2024, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e, no período de 26/02 a 16/03/2024, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contidas na Portaria Nº 3190/2023, de 18/12/2023;</p> <p>GED – 20.27.0229.0000267/2024-58 Portaria nº 84/2024. Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, no dia 26/01/2024, pelos atos urgentes da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0229.0007973/2024-61 Portaria nº 229/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, realizar, nos dias 02/02, 09/02, 16/02 e 23/02/2024, as audiências judiciais da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0229.0008134/2024-79 Portaria nº 316/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 10 a 14/02/2024, pela 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>GED – 20.27.0229.0008152/2024-78 Portaria nº 327/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento das suas atribuições nas 1ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminais de Aracaju, responder, nos dias 15 e 16/02/2024, pela 2ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0229.0007558/2023-17 Portaria nº 3190/2023 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 16/02 a 16/03/2024, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0229.0008300/2024-59 Portaria nº 367/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para, sem afastamento de suas atribuições na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, responder, nos dias 20 e 21/02/2024, pela 4ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0229.0009003/2024-90 Portaria nº 717/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 01 a 06/04/2024, pela 2ª Promotoria de</p>
--	---



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	<p>Justiça Criminal de Aracaju, no período de 01 a 15/04/2024 pela 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Aracaju, e, no período de 16 a 30/04/2024, pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e da Adolescência de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0229.0008986/2024-64 Portaria nº 711/2024 Designar a Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO para responder, no período de 17 a 31/03/2024, pela 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.</p>
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	<p>Sim () Qual? Especificar:</p> <p>Não (X)</p>
1.7 Reside na Unidade de lotação	<p>(X) Sim () Não</p>
1.8 Endereço Residencial	<p>Rua Francisco Rabelo Leite Neto, n.º 99, Casa 75, Bairro Atalaia, Aracaju/SE.</p>
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	<p>Sim () Portaria de Autorização n.º: _____ Data: Não (X)</p>
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	<p>Sempre que possível</p>
1.10 Exerce o Magistério	<p>Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)</p>
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	<p>Período de férias do último ano: 09 a 28/01/2023; 29/01/2023 a 17/02/2023; Período de outros afastamentos do último ano: GED– 20.27.0229.0000980/2023-16 Portaria nº 456/2023 Conceder à Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO licença para tratamento da própria saúde, no período de 23/02/2023 a 23/04/2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0229.0001911/2023-02 Portaria nº 818/2023 Conceder à Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO licença para tratamento da própria saúde, no período de 23/02/2023 a 23/05/2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0248.0002376/2023-63 Portaria nº 1798/2023 Conceder à Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO licença para tratamento da própria saúde, no período 24/05/2023 a 20/09/2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED – 20.27.0229.0003132/2023-15 Portaria nº 1397/2023</p>



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

	<p>Conceder à Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO licença para tratamento da própria saúde, no período 24/05/2023 a 19/11/2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário;</p> <p>GED - 20.27.0294.0000013/2023-27 Ofício nº 624/2023 Informamos a Vossa Excelência que foi deferido o pedido alusivo à utilização de 15 (quinze) dias de folgas compensatórias para as datas de 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/09/2023 e 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11/10/2023;</p> <p>GED - 20.27.0294.0000022/2023-75 Ofício nº 721/2023 Informamos a Vossa Excelência que foi deferido o pedido alusivo à utilização de 01 (um) abono, para o dia 29 de novembro de 2023, restando saldo de 07 (sete) abonos, observando-se o prazo de 15 (quinze) dias de antecedência para a solicitação do pleito, conforme estabelecido na Portaria nº 4.862/2014, datada de 26 de novembro de 2014;</p> <p>GED - 20.27.0117.0000030/2024-86 Portaria nº 591/2024 Conceder à Promotora de Justiça TATIANA SOUTO QUIRINO licença em razão de doença em pessoa da família, no dia 05/03/2024. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.</p>
--	--

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Helen Martha Dias Salviano – Analista; Jacqueline de Lima Mendonça – Técnica; Max Aníbal Nunes Alves – Analista; Andreza Oliveira Matos – estagiária.
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	Todos os dias
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao	A procura é pouca, nos últimos 06 (seis) meses foram



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

público semanal	realizados 44 (quarenta e quatro) atendimentos.
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Obs.: Os registros dos atendimentos são feitos no caderno de protocolo.
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	segunda-feira à sexta-feira, geralmente das 08h às 13h.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação (X) Outra forma de controle. Qual? Através de pesquisa no sistema do Tribunal de Justiça.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Não tem atribuição
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. () Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: Pasta de requisição de inquérito policial e inquérito policial militar, bem como pasta de requisição de diligências nos inquéritos policiais.
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	(5) quantidade de computadores (1) quantidade de impressoras (1) quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar:
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SEEU: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim () Não (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	(X) Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília” ¹	(X) Sim () Não () Sem atribuição criminal específica

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: As requisições ministeriais têm sido atendidas, mas ainda com um significativo número de procedimentos fora do prazo, especialmente os oriundos da Polícia Civil, sendo necessária, por vezes, a reiteração das requisições.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
6ª Vara Criminal de Aracaju	44	0	552

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária – Anexo 02)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
6ª Vara Criminal de Aracaju	20	-	-

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária – Anexo 02)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
6ª Vara Criminal de Aracaju	12	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	4333	4379	365

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	84
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	-
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	63
3 – Ciência (920134)	630
4 – Manifestação (920198)	781
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	08
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	44
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	02
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	03
8 – Audiências Judiciais (920062)	152
8.1 – Manifestação Oral (920198)	15
8.2 – Alegações Finais Oraís (920201)	01
8.3 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	02



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

8.4 – Proposta de Suspensão Condicional do Processo (920125)	04
8.5 – Proposta de Transação Penal (920124)	04
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	05
10 – Arquivamento com remessa ao Poder Judiciário (920092)	
10.1 – Ausência/Insuficiência de Provas (920268, 920269)	28
10.2 – Desconhecimento do Autor (920101, 920094)	04
10.3 – Inexistência de Crime (920102, 920095)	10
10.4 – Morte do Agente (920483, 920484)	02
10.5 – Retratação da Lei Maria da Penha (920105, 920098)	01
10.6 – Decadência (920104, 920097)	01
11 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	10
12 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	02
13 – Outros	100
TOTAL	1956

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

SIM. Especificar: Réus presos e medidas cautelares

NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

SIM

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Em dar prioridade aos processos de maior importância que demandam uma atuação mais rápida do Ministério Público.

Prejudicado



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

(X) NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos	-	-
Educação	-	-
Infância e Adolescência	-	-
Meio Ambiente	-	-
Mulher	-	-
Rio São Francisco	-	-
Saúde	-	-
Segurança Pública	-	-
Terceiro Setor	-	-

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

(X) NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

SIM

NÃO

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta: Prejudicada

SIM. Especificar:

NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A Promotora de Justiça informou que possui linha de ação prioritária na Promotoria de Justiça consistente em “*réus presos e medidas cautelares*”. Contudo, não há regulamentação em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária.

Em relação aos projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas, informou que são inexistentes.

Nos termos da Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que busca fomentar a cultura de desenvolvimento de agendas planejadas em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público, com



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional, a organização da atuação ministerial na seara judicial constitui importante ferramenta de incremento de resultados organizacionais.

Nesse sentido, a **Corregedoria Geral orienta** que a Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, analise a possibilidade de formalização da linha de atuação prioritária, de modo a perpetuar na Unidade Ministerial as boas práticas desenvolvidas e compartilhar com toda a instituição.

Outrossim, **sugere-se** que, de acordo com a sua área de atuação, a Promotoria de Justiça analise a viabilidade de desenvolver iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial da Promotora de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	202120600793	– Apelação Criminal;
		202300359569	– Contrarrazões de Apelação;
		202321900727	– Defesa Preliminar;
		202420600010	– Denúncia;
		202420600148	– Denúncia;
		202120600793	- Contrarrazões aos Embargos de declaração com efeitos infringentes.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Início da designação Fim da designação	__/__/__ __/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	-

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	-	-	-	-

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias:

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2021)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
191	0	0	0	0	02	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	TOTAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

de ações cautelares ajuizadas	de ações civis públicas ajuizadas	de ações de improbidade ajuizadas	de ações criminais ajuizadas	de TAC's celebrados	de ações de execuções ajuizadas	
-	-	-	-	-	--	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)

Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	--	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202420600170	Crime previsto no art. 155 do Código Penal
202320100854	Crime previsto no art. 155 do Código Penal
202320100874	Crime previsto no art. 180, §1º do Código Penal
202320100900	Crime previsto no art. 155 do Código Penal
202320100916	Crime previsto no art. 155, §4º, II,, c/c art. 14, II do Código Penal
202320100920	Crime previsto no art. 14, <i>caput</i> , da Lei Federal n.º 10.826/2003

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta: Vulnerabilidade socioeconômica.

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

SIM. Especificar: Os crimes cometidos em face de criança, adolescente e idoso.

NÃO

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

SIM

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da Promotoria de Justiça?

Resposta: Em dar prioridade aos processos de maior importância que demandam uma atuação mais rápida do Ministério Público.

Prejudicado



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

- SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:
 NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correção, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/ efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

- SIM. Especificar por área de atribuição:
 NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

- SIM. Especificar:
 NÃO
 Prejudicado

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

- SIM. Especificar:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NÃO

Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.8) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju não possui atribuição extrajudicial.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

7.1) Observações Gerais da Promotora de Justiça – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju estavam sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA Sim Não Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS Sim Não Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO Sim Não Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Sim Não Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS Sim Não Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO Sim Não Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS Sim Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta: Não.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:² Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
10.2 Realização periódica de audiências públicas³	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:
Existe, por parte da Promotoria de	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Especificar:

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?		
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	Especificar:
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	Especificar:
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Especificar: Através do SEEU nos casos de crimes militares.
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	Especificar: Através de designação de audiência preliminar nos crimes de menor potencial ofensivo.
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	Especificar:

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta: Positiva.

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

(X) Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

(X) SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

() Não sabe informar

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	<input type="checkbox"/> Sim
	<input checked="" type="checkbox"/> Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	-
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	-
11.4) Observações gerais/Justificativa	-

12) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL SOBRE OS ITENS 10 E 11

A Resolução nº 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público, ao dispor em seu artigo 4º, sobre os aspectos a serem observados nas correições, ressalta a necessidade de verificação qualitativa das manifestações do membro (inciso IX); a avaliação dos impactos sociais da atuação do membro, por meio de indicadores (inciso IX); a cooperação na implementação da Política Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva (inciso IX); o comparecimento em reuniões em conselhos de controle social (inciso XIII); as experiências inovadoras e atuações de destaque (inciso XV); a avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da unidade (inciso XVI) e o cumprimento regular de projetos estratégicos, inclusive, no que refere ao tempo dedicado a eles (XVIII).

O exame desses aspectos é crucial para contribuir com o aprimoramento das atividades do Ministério Público de Sergipe e, conseqüentemente, o alcance da sua missão institucional, estabelecida coletivamente, e que significa o compromisso da Instituição com os seus deveres e funções constitucionais (art. 127 e 129, *caput*, da Constituição) e com a eficiência da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição).

Neste sentido, a Administração Superior, inspirada na Carta de Brasília, que estabelece como diretrizes estruturantes, dentre outras, a “concepção do Planejamento Estratégico como garantidor da Unidade do Ministério Público”, a “criação de mecanismos que possibilitem a atuação prioritária do agente político do Ministério Público, em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico, nos Planos de Atuação e nos Projetos Executivos” e o “estabelecimento da prática institucional de atuação, por meio de projetos executivos e projetos sociais, de maneira regulamentada e com monitoramento para verificar a sua efetividade”, tem estimulado os diversos órgãos que integram o MPSE, a participarem ativamente da consecução dos seus objetivos institucionais, a exemplo da



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

criação do Programa “*Vamos Impulsionar o Planejamento Estratégico – VIPE*”, com vistas a estimular a participação e o engajamento dos Membros e Servidores do MPSE na execução do Planejamento Estratégico da Instituição (Resolução Conjunta nº 022/2020 – CPJ/CSMP).

Assim, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a análise da atuação da Unidade referente ao Planejamento Estratégico do MPSE fica prejudicada.

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

Aquisição de um sistema para gravação das audiências judiciais, uma vez que, referido ato para a confecção das alegações finais é o que demanda mais tempo na Promotoria de Justiça, uma vez que, na grande maioria dos casos as audiências são longas e os processos apuram fatos que se prolongam ao longo do tempo, por anos, e são carcedores de relatos extensos. Como exemplo.: é corriqueiro na Promotoria de Justiça processos de vítimas menores pela prática de estupro, tendo o fato delitífero ocorrido há muitos atrás, desta forma, na audiência será abordado o fato delitífero, bem como tudo que ocorreu neste espaço de tempo, tornando, assim, a audiência de longa duração.

14) REGISTRO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA



15) CONSIDERAÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Inicialmente, quanto à demanda apresentada pela Promotora de Justiça acerca da necessidade de um sistema de gravação de audiências judiciais, esclarecemos que durante a Correição Ordinária realizada no GAECO, em 05 de setembro de 2023, foi informado pelo Promotor de Justiça Dr. Cláudio Roberto Alfredo de Sousa o desenvolvimento de um programa no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, que conta com a participação de Agente(s) Público(s) com lotação junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação do Gaeco e também de Agentes Públicos com lotação junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, sendo que tal programa, em linhas gerais, destina-se à gravação de áudios/vídeos (multimídias em geral), o que tem o potencial de otimizar o desempenho das atribuições no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, refletindo em ganhos para a população de maneira geral.

A Promotora de Justiça Dra. Tatiana Souto Quirino, é titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju, desde 02 de julho de 2020.

De acordo com a Resolução nº 032/2020 – CPJ, os Promotores de Justiça Auxiliares de Aracaju têm a atribuição de substituir os demais Promotores de Justiça de Aracaju, de Entrância Final, preferencialmente os que estejam afastados de suas funções para exercer cargo ou função em Órgão da Administração Superior, em Órgão Auxiliar do Ministério Público, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça ou na Assessoria da Administração Superior do Ministério Público, no Gabinete de Segurança Institucional-GSI, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, na Escola Superior do Ministério Público ou para participar de Cursos, Congressos, Simpósios, Seminários e eventos afins, realizados fora do Estado.

Os Promotores de Justiça Auxiliares de Aracaju poderão substituir os Promotores de Justiça de Aracaju em suas licenças e férias, desde que tenha havido o esgotamento da tabela de substituição automática, e especialmente nas seguintes situações: em substituição por convocação na Segunda Instância; com afastamento para gozo de licença-prêmio; em licença para tratamento da própria saúde; em licença por motivo de doença de ascendente, descendente, cônjuge ou irmão, com prazo superior a 30 (trinta) dias; em licença-maternidade; em licença para tratar de interesse particular, por prazo superior a 30 (trinta) dias; em licença de caráter especial por prazo superior a 30 (trinta) dias; afastamento para desempenho de função no Conselho Nacional do Ministério Público ou no



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 032/2020 – CPJ.

No dia da Correição, a Promotora de Justiça correicionada estava designada para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, desde 26 de fevereiro de 2024. Foram observados os sistemas, os dados e a estrutura do citado órgão de execução.

Destaque-se que foram analisadas as atuações judicial e extrajudicial da Promotora Tatiana Souto Quirino no último ano, tendo sido observada a regularidade do trabalho ministerial.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Desse modo, os serviços judiciais encontram-se atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju não possui atribuição extrajudicial. Conceito: **PREJUDICADO**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO.**

Quanto à avaliação qualitativa, a Promotora de Justiça informou promover as atividades especificadas nos subitens 10.5 e 10.6, descrevendo as atividades desenvolvidas, em compasso com as atribuições da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Conceito: **MUITO BOM.**

No item 11, na avaliação do Planejamento Estratégico, considerando a ausência de atribuição extrajudicial da 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **PREJUDICADO.**

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **PREJUDICADO (SEM ATRIBUIÇÃO)**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **MUITO BOM**

CONCEITO GERAL: MUITO BOM

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126, da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correccionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 15 de abril de 2024.

Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público